



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado 29/02/00 Pág 10	
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....	Visto

PORTARIA N.º 020/2000 - GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 280/95,

R E S O L V E:

NOMEAR DANIELLE DE CARVALHO FERNANDES, com fundamento no artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação pela Lei n.º 9.421, de 24 de dezembro de 1996, do cargo de Auxiliar Judiciário, para o qual foi aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 1996 e no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, e cujo prazo de validade foi prorrogado até 05 de março de 2.000, de acordo com a Resolução n.º 001/98-TRE/RN, de 05 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 1998, tendo em vista a vacância do cargo ocupado por Josibergh Magno Ferreira Amorim.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de fevereiro de 2000.

Desembargadora **JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES**
Presidente do TRE/RN